

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 030/2012 - CIB

Goiânia, 28 de fevereiro de 2012.

Homologar a macroalocação de recursos financeiros de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 - O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria GM/MS nº. 399, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 - Programação Pactuada e Integrada da Atenção em Saúde e item III. B. 3 - Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 - A Portaria GM/MS nº. 1097, de 22 de maio de 2006, que define o processo de Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 - A Portaria SAS/MS nº. 1009, de 30 de dezembro de 2011, que inclui a Órtese, Prótese e Materiais (OPM), Matriz de Regeneração Dérmica, na Tabela de Procedimentos do Sistema Único de Saúde;
- 4 - A Portaria GM/MS nº. 3281, de 30 de dezembro de 2011, que estabelece recursos a ser disponibilizado aos municípios para custeio do procedimento Matriz de Regeneração Dérmica.

RESOLVE:

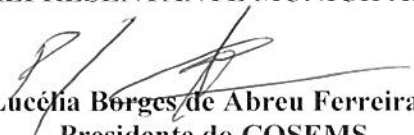
Art. 1º Aprovar em sua Reunião Ordinária, do dia 28 de fevereiro 2012, a partir da competência Março de 2012, o valor anual de R\$ 413,22 para Formosa, R\$ 206,61 para Goiânia e R\$ 1.239,66 para Posse, totalizando R\$ 1.859,49 (hum mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) ao ano, para custeio do procedimento incluído na tabela de procedimentos do SUS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL


Antonio Falciros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTANTE MUNICIPAL


Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS